



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.001, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 20/08/2021

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 864/2020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.457/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a certidão expedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas acostada as fls. 07 dos presentes autos, onde aquela Secretaria informa o período aquisitivo da servidora **Alaise Rosária dos Santos – RE 9.994** sendo: 01/12/2013 a 31/03/2019 em razão de faltas injustificadas da servidora;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 115/21 – CP expedido pela Secretaria Municipal de Justiça, onde a análise jurídica constatou que a alteração do período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/05/2015 alterado para 01/12/2013 a 31/03/2019, ocorreu indevidamente, concluindo pela correção do ato normativo (Portaria nº 864/20); e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificado e ratificado** a Portaria nº 864/2020, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **ALAISSÉ ROSÁRIA DOS SANTOS – RE 9.994**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.257.819-1, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, para **onde se lê**: 01/12/2013 a 31/03/2019, **Leia-se**: 20/05/2015 a 19/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de agosto de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo